



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

Alceu Portella, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a Vossa Senhoria processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para pagamento de serviços de energia elétrica para a repetidora da RBS, para o período de Janeiro à Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 - Secretaria de Administração
Atividade: 2007 - Manut. Equipamentos Repetidora Televisão
Conta: 81- Outros serviços de terceiros PJ
SubConta: 768 - Serviços de energia elétrica
Valor: R\$ 1.000,07

EMPRESA: RGE Sul Distribuidora Gaúcha De Energia S.A - RGE SUL
ENDEREÇO: Rua Dona Laura, 320.
CIDADE: Porto Alegre - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
VALOR: R\$ 1.000,07

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e também por necessidade de não interromper o fornecimento de sinal de televisão para os contribuintes municipais.

Alceu Portella
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa da Secretaria de administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.

Ivorá, 02 de janeiro de 2019

Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal de Ivorá



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 e Alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de serviços de abastecimento de Energia Elétrica para as Escolas da Rede Municipal de Ensino: Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias e Escola Municipal de Ensino Fundamental Victor Waihrich, respectivamente nas localidades de Linha Cinco e Colônia Pereira de Souza, para o período de janeiro a dezembro de 2019.

Despesa no valor de R\$ 4.825,82 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE: 2026 – MANUT. E DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 265 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUBCONTA: 1312 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE
VALOR: R\$ 4.825,82

NOME DO CREDOR: RGE SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ENDEREÇO: RUA DONA LAURA, Nº320, BAIRRO MOINHOS DE VENTO.
CIDADE: PORTO ALEGRE- RS
CNPJ: 20.164.400/0016-2
VALOR: R\$ 4.825,82

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação pelo fato de ser a única empresa fornecedora de energia elétrica no local dos imóveis, tornando assim inviável qualquer tipo de abertura de processo licitatório.


MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Secretária Municipal de Educação RATIFICO a Dispensa de Licitação.

IVORÁ, 02 DE JANEIRO DE 2019.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL